



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.286/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.518 de 21 dezembro de 2017, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0602.102440035.2.197 – MANUTENÇÃO DO PMAQ
(2128) 3449051 – Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Superávit do Exercício de 2017.

ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO.....R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2018.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.286/2018, de 14 de agosto de 2018.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, para atender despesas com reforma do Posto de Saúde, os recursos deste projeto são originário das transferências do PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade).

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos quatorze dias do mês de agosto de 2018.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal